



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

ORIGEM DA DESPESA:

Departamento Administrativo

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

Aquisição de 550 (quinhentas e cinquenta) pastas para empenhos e protocolos, tamanho 32 cm X 23,5 cm (AXL), papel tipo cartolina. Sendo:

- 50 (cinquenta) pastas azuis, sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações e com escritas na capa e contra capa conforme modelo;
- 50 (cinquenta) pastas brancas, sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações;
- 350 (trezentas) pastas amarelas, com recorte/janela na capa, com logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa e contra capa conforme modelo;
- 100 (cem) pastas verdes, com recorte/janela na capa, com logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa conforme modelo.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Faz-se necessário para a execução das atividades e operacionalidade do Patoprev. As pastas azuis são para protocolos de benefícios, pastas brancas para protocolos administrativos e em geral, pastas amarelas para empenhos e pastas verdes para licitações.

As pastas foram adquiridas em 2018 e uma compra adicional somente de pastas de empenho em 2019. Estima-se que em 30 dias se encerre o estoque das pastas de empenho do estoque e no decorrer do ano os demais modelos de pastas. Em média são utilizadas 30 (trinta) pastas para empenhos por mês, 08 (oito) para licitações, 15 (quinze) protocolos de benefícios e 3 (três) administrativos.

Observações:

No orçamento deverá prever a entrega dos produtos nas dependências do Patoprev, sito rua Tapajós, 64, sala 02, Pato Branco sem custo adicional.

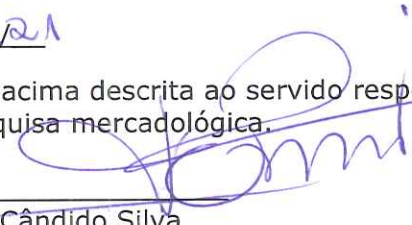
Pato Branco, 18 de fevereiro de 2021.


Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati

☒ DEFERIDO

Data 18/02/21

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servido responsável para a realização de pesquisa mercadológica.


Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente - PatoPrev

☐ INDEFERIDO

Data ____/____/____.

Motivo:

Instituto de Previdencia dos Serv. Public

Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 3017 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
3.3.90.39.63.01 - IMPRESSO DE USO INTERNO
Saldos de 01/01/2021 ate 04/03/2021

Dotacao Inicial..... = 180.000,00
Credito Suplementar..... = 0,00
Reducao Orcamentaria.... = 0,00
Empenhado no Periodo.... = 796,40
Liquidado no Periodo.... = 796,40
Anulado no Periodo..... = 0,00
Pago no Periodo..... = 796,40
Empenhado ate o Periodo. = 796,40
Liquidado ate o Periodo. = 796,40
Pago ate o Periodo..... = 796,40
A Pagar Processado..... = 0,00
A Pagar nao Processado.. = 0,00
Total a Pagar..... = 0,00
Saldo Bloqueado..... = 0,00
Saldo Reservado..... = 0,00
Saldo Disponivel..... = 179.203,60

SALDO UTILIZADO R\$ 0,00

Bruno Andre Nunes da Silva

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA

CRC PR 075717/O-0





Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PASTAS DE CARTOLINA

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Data: 22/02/2021 11:00

Para: vendas@imprepel.com.br, vendas@graficayumi.com.br, orcamento1@kamaro.ind.br, atendimento@rottagrafica.com.br, atendimento1@kaygangue.com.br, graficabeltrao@hotmail.com, graficaklaus10@gmail.com, graficachopim@hotmail.com

Bom dia,

Solicito orçamento de 550 (quinhentas e cinquenta) pastas, tamanho 32 cm X 23,5 cm (Altura X Largura), papel tipo cartolina. Sendo:

- 50 (cinquenta) pastas azuis, sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações e com escritas na capa e contra capa conforme modelo anexo;
- 50 (cinquenta) pastas brancas, sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações conforme modelo anexo;
- 350 (trezentas) pastas amarelas, com recorte/janela na capa, com logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa e contra capa conforme modelo anexo;
- 100 (cem) pastas verdes, com recorte/janela na capa, com logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa conforme modelo anexo.

Quanto às pastas azuis, por mais que no fundo dos textos e no verso da pasta do modelo esteja na cor branca, imprimir na cartolina azul.

Enviar proposta em até 7 (sete) dias corridos, contados a partir de 23/02/2021.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassarem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa

posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

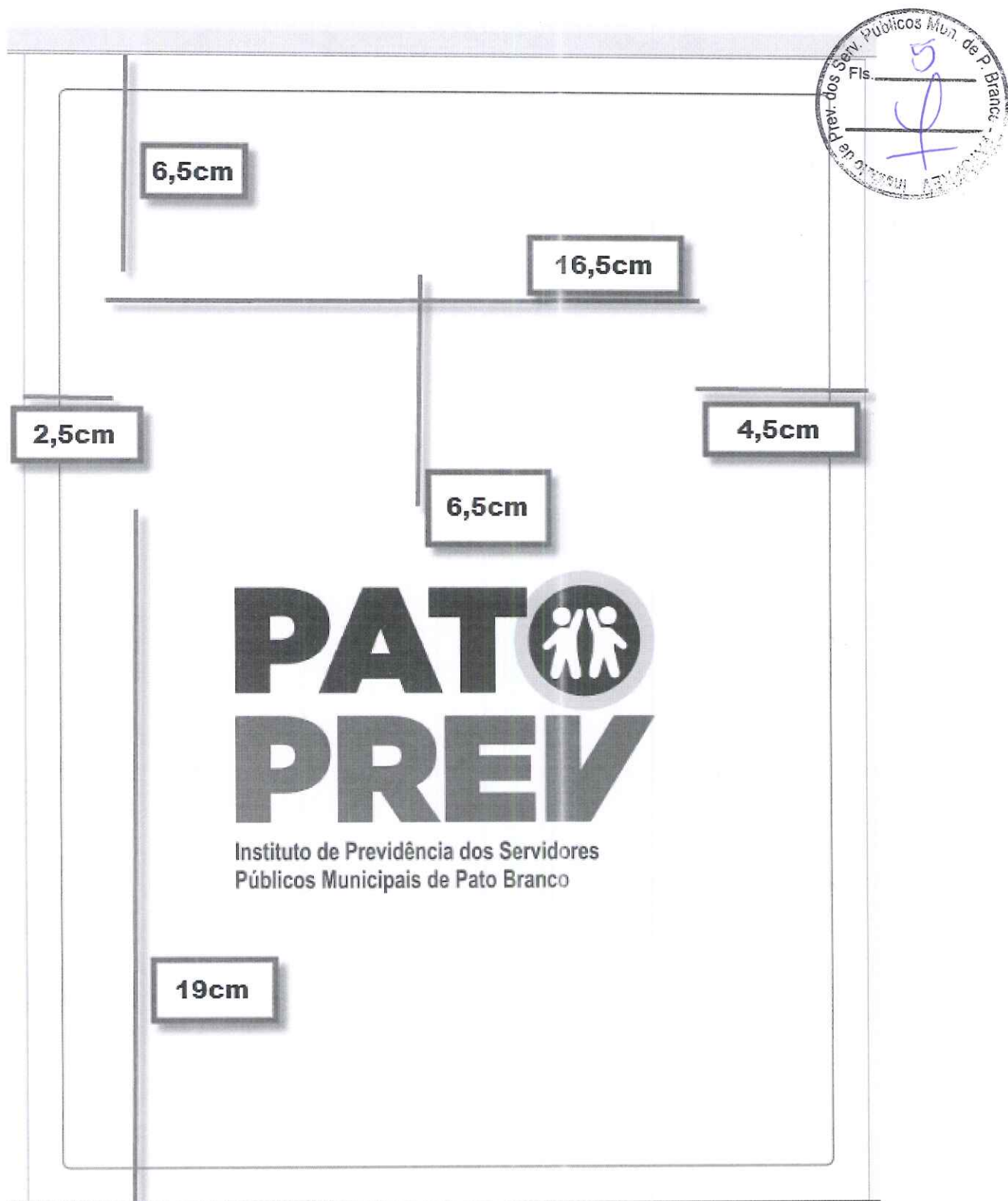
Att,

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

— 09-09-2019 08-18-47.png —





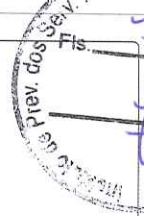
— Pato Prev - Cartolina Amarela - impressão frente da capa.jpg —



— Pato Prev - Cartolina Amarela - impressão verso da capa.jpg

[illegible]

— Pato Prev - Cartolina Branca - impressão externa da capa.jpg





PATOPREV
 Instituto de Previdência dos Servidores
 Públicos Municipais de Pato Branco

INTERESSADO:

RESPONSÁVEL

EM FACE DE {
 DEFERIMENTO ☐
 INDEFERIMENTO ☐ de favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado.

Em, ____/____/____

—Pato Prev - Cartolina Branca - impressão interna da contra-cap.a.jpg

PAT
PREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco

INFORMAÇÕES

Encaminhar para: _____

Em ____/____/____

Assinatura/Correio

— Pato Prev - Cartolina Verde - impressão externa da capa.jpg

— Pato Prev - Cartolina Azul - impressão interna da contra-capa NOVA.jpg —

— Pato Prev - Cartolina Azul - impressão externa da capa.jpg —



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco

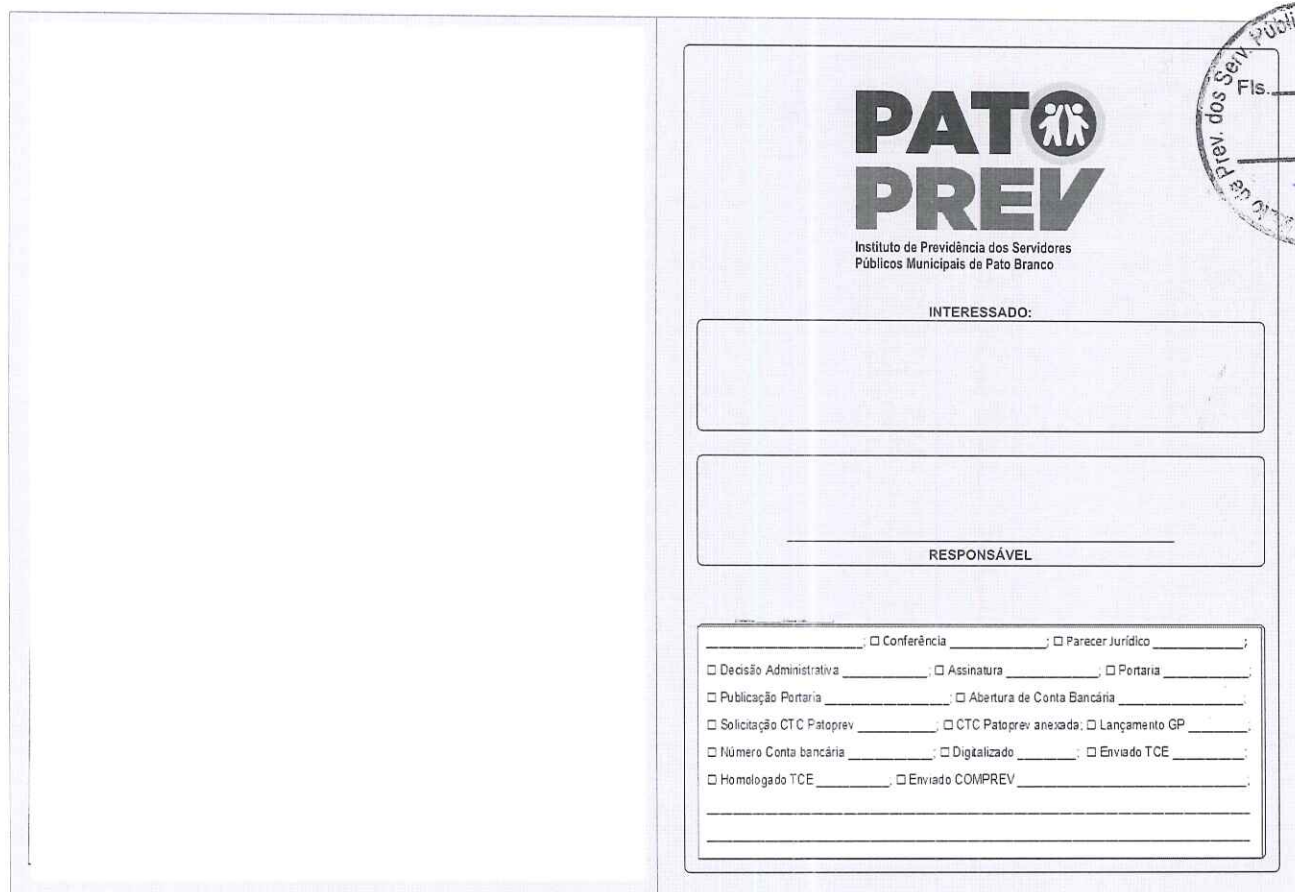
INTERESSADO:

RESPONSÁVEL

☐ Conferência	☐ Parecer Jurídico
☐ Decisão Administrativa	☐ Assinatura
☐ Publicação Portaria	☐ Portaria
☐ Solicitação CTC Patoprev	☐ Abertura de Conta Bancária
☐ Número Conta bancária	☐ CTC Patoprev anexada
☐ Homologado TCE	☐ Lançamento GP
☐ Enviado COMPREV	☐ Digitalizado
☐ Enviado TCE	☐ Enviado TCE



PASTA AZUL



PATO PREV
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco

INTERESSADO:

RESPONSÁVEL:

☐ Conferência ☐ Parecer Jurídico
☐ Decisão Administrativa ☐ Assinatura ☐ Portaria
☐ Publicação Portaria ☐ Abertura de Conta Bancária
☐ Solicitação CTC Patoprev ☐ CTC Patoprev anexada ☐ Lançamento GP
☐ Número Conta bancária ☐ Digitalizado ☐ Enviado TCE
☐ Homologado TCE ☐ Enviado COMPREV

Anexos:

09-09-2019 08-18-47.png	53,0KB
Pato Prev - Cartolina Amarela - impressão frente da capa.jpg	802KB
Pato Prev - Cartolina Amarela - impressão verso da capa.jpg	1,2MB
Pato Prev - Cartolina Branca - impressão externa da capa.jpg	915KB
Pato Prev - Cartolina Branca - impressão interna da contra-capa.jpg	953KB
Pato Prev - Cartolina Verde - impressão externa da capa.jpg	885KB
PASTAS AZUIS.docx	27,4KB
Pato Prev - Cartolina Azul - impressão interna da contra-capa NOVA.jpg	1,8MB
Pato Prev - Cartolina Azul - impressão externa da capa.jpg	835KB

Colocar na frente, no lugar de EM FACE DE...



_____	☐ Conferência _____	☐ Parecer Jurídico _____
☐ Decisão Administrativa _____	☐ Assinatura _____	☐ Portaria _____
☐ Publicação Portaria _____	☐ Abertura de Conta Bancária _____	
☐ Solicitação CTC Patoprev _____	☐ CTC Patoprev anexada	☐ Lançamento GP _____
☐ Número Conta bancária _____	☐ Digitalizado _____	☐ Enviado TCE _____
☐ Homologado TCE _____	☐ Enviado COMPREV _____	

Nome do servidor/requerente: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____

Data de Admissão concurso: _____

Cargo de Admissão: _____ Ato legal: _____

Alteração de cargo: () Não () Sim, qual? _____

Ato legal: _____ pg: _____

Última remuneração contracheque: _____

pg: _____

Ultrapassa teto do Prefeito: _____

Teto do Prefeito: _____

Afastamento sem remuneração > 16/12/1998: _____

pg: _____

Afastamento sem remuneração > 31/12/2003: _____

pg: _____

Afastamento sem remuneração CTC Fundão: _____

pg: _____

Afastamentos e faltas CTC Patoprev: _____

pg: _____

Em suma, as licenças sem remuneração que causam suspensão do exercício do cargo público não têm o condão de descontinuar, como dito, o vínculo funcional mantido pelo servidor com o ente federado. Entretanto, esse período de licença não será computado para fazer face ao implemento do tempo de serviço público, do tempo de carreira e do tempo no cargo. Esses períodos somente poderão ser computados como tempo de contribuição e desde que tenha havido o recolhimento, pelo servidor, da contribuição previdenciária devida, nos moldes previstos no § 3º do art. 183 da Lei nº 8.112/90[9]. É o que prescreve, inclusive, a Orientação Normativa MPS nº 2/2009.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA MPS/SPS Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2009 - DOU DE 02/04/2009

Art. 2º

VI - cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;

VII - carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo;

VIII - tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta, indireta, autárquica, ou fundacional de qualquer dos entes federativos;

ACÓRDÃO Nº 541/20 - Tribunal Pleno

Para a mais recente jurisprudência o tempo de efetivo serviço público restringe-se aos períodos de serviço prestados nas entidades de Direito Público da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, seja sob o regime celetista ou estatutário.

Considerando que não há análise de empregadores no sistema desta Corte, mas apenas de vínculos, o tempo laborado em empresas públicas e sociedades de economia mista não são computados para fins de validação das regras de ingresso das EC 41, 47 e 70, por serem relações celetistas e não de regime estatutário;

Auxílio doença INSS: () Não () Sim. Quantos meses? _____

pg: _____

CTC INSS quebrou vínculo do auxílio doença: () Não () Sim _____

pg: _____

Ininterrupto no serviço público em concurso: _____

CTC consolidada pg: _____

Professor Afastado de sala de aula: () Não () Sim _____

pg: _____

Se professor, carteira de trabalho: () Não () Sim _____

pg: _____

Acumula cargo/aposentadoria: () Não () Sim _____

pg: _____

Aposentadoria por média: () Não () Sim

Importar média de salário do INSS: () Não () Sim

Há meses sem remuneração? () Não () Sim _____

pg: _____

Há meses zerados na CTC do INSS: () Não () Sim _____

pg: _____

Validar CTC no INSS _____

pg: _____

Conferir dados CTC INSS e destinação _____

pg: _____

Conferir Tempo de Contribuição na CTC do INSS TC ____/____/____; TA ____/____/____; _____

pg: _____

Conferir dados CTC fundão ____/____/____; _____

pg: _____



23/02/2021 CNPJ Faturamento:

À Patoprev

At.

A/C

Fone:

Fax:



Rua Tocantins, 2151 - Centro
85501-272 - Pato Branco - PR

www.xingupb.com.br
Telefax 46 3225 2266

Xingu Gráfica e Editora Ltda
09.031.376/0001-38

Prezado Cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

OBS: O prazo de entrega passa a ser contado a partir da data de aprovação da arte pelo cliente

Item(s) solicitado(s) do orçamento nro : 133408.

01 50 Pastas Só Com Vinco - Impressão em Uma cor

32x23,5cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Cartolina Azul 240g. Saida em CTP. Prova.
Dobra, Corte/Vinco.

Valor Unitário 5,60 Total: R\$ 280,00 Pgto: 30 dias

02 50 Pastas Só Com Vinco - Impressão em Uma cor

32x23,5cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 240g. Saida em CTP. Prova.
Dobra, Corte/Vinco.

Valor Unitário 5,60 Total: R\$ 280,00 Pgto: 30 dias

03 350 Pastas Só Com Vinco - Impressão em Uma cor

32x23,5cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Cartolina Canário 240g. Saida em CTP. Prova.
Dobra, Corte/Vinco.

Valor Unitário 1,14285714 Total: R\$ 400,00 Pgto: 30 dias

04 100 Pastas Só Com Vinco - Impressão em Uma cor

32x23,5cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Cartolina Verde 240g. Saida em CTP. Prova.
Dobra, Corte/Vinco.

Valor Unitário 3,00 Total: R\$ 300,00 Pgto: 30 dias

Validade da proposta : 15 dias

A validade da proposta é 15 dias .A confecção dos serviços está vinculada a aprovação do cadastro.

A quantidade total do material poderá sofrer variações de até 10% a mais ou a menos, caso isso ocorra será cobrado pelo preço unitário do orçamento.

www.xingupb.com.br

OBS: Orçamento sujeito a alteração de valor após análise de Layout

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Atenciosamente,

Patoprev

Gráfica Xingu - 46 3225-2266

Vendedor Celia M. Motter da Ros



Assunto: Xingu. Orçamento : 133408.-PATOPREV

De: Gráfica Xingu - Atendimento <atendimento@rottagrafica.com.br>

Data: 23/02/2021 08:17

Para: patoprev2@patobranco.pr.gov.br

Bom dia

segue orçamento para impressão em uma cor

A business card for Gráfica Xingu. On the left, it lists the contact person 'Célia M. Motter da Rosa' with the title 'Vendas'. Below this are two phone numbers: 46. 3025-8935 and 46. 98815-7342. The address is 'Rua Tocantins, 2151 - Centro, 85501-272 - Pato Branco - PR' and the website is 'www.xingupb.com.br'. A large number '46.3225-2266' is at the bottom left. On the right, there is a logo of a black mug with a white cross-like symbol, and the text 'Gráfica Xingu®' with the slogan 'Qualidade... direito seu, obrigação nossa!' below it.

— Anexos: —

ORC_133408.pdf

55,9KB



**GRÁFICA
CHOPIM**

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com
Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA

GRÁFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Ins. Est. 31280427-50

Chopinzinho, 24 de Fevereiro de 2021.

CLIENTE: PATOPREV

Segue através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

550	• 50 (cinquenta) pastas azuis, sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações e com escritas na capa e contra capa conforme modelo anexo; • 50 (cinquenta) pastas brancas, sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações conforme modelo anexo; • 350 (trezentas) pastas amarelas, com recorte/janela na capa, com logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa e contra capa conforme modelo anexo; • 100 (cem) pastas verdes, com recorte/janela na capa, com logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa	R\$=890,00
-----	---	------------

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Vendedor

Atenciosamente

GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s)

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA

**RUA FREI EVERALDO, 3769 - CENTRO
85560-000 - CHOPINZINHO PR**



Assunto: Orçamento pastas

De: Gráfica Chopim <graficachopim@hotmail.com>

Data: 24/02/2021 15:52

Para: "patoprev2@patobranco.pr.gov.br" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Enviado do meu iPhone

— Anexos: —

Telefax (46) 3242-1332.pdf

333KB

**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PASTAS DE CARTOLINA**De:** "Imprepel|Elisangela" <atendimento@imprepel.com.br>**Data:** 25/02/2021 15:34**Para:** "Karolyne" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Boa tarde Karolyne.

Segue orçamento abaixo conforme solicitado.

Pato Branco, 25/02/2021 À Patoprev At.	
--	--

Prezado Cliente,
Atendendo a sua solicitação, apresentamos nossa proposta comercial para confecção do(s) serviço(s) conforme especificações a seguir:

Itens solicitados do orçamento : 121145.

121145.1	550 Pastas - Cartolina- Com Visor- 04 Modelos 32x47cm, 1x1 cor, Tinta C/Mod. ou Pantone em Cartolina 180g. Com CTP Incluso. Obs.: 50 pastas azuis/ 50 pastas brancas/ 350 pastas amarelas/ 100 pastas verdes Total: R\$ 1.215,50 Unit: 2,21 Pgto: 28 dias
----------	--

Vendedor : Elisangela Maciel - (46)8822-1936	Validade da proposta: 15 dias. As quantidades poderão variar em 5% para mais ou 5% para menos, que serão devidamente faturadas pelo preço unitário do orçamento. A produção do trabalho depende da aprovação do cadastro.
Atenciosamente, Imprepel Grafica & Editora Ltda.	Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s) Patoprev

CNPJ: 82.076.977/0001-57



Elisangela Maciel
Atendimento | Vendas

 elisangela.graficaimprepel
 (46) 3122-5050 | 3224-2277
 (46) 98822-1936 |  (46) 99972-8471
 atendimento@imprepel.com.br



De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 13:48
Para: vendas@imprepel.com.br; atendimento@imprepel.com.br
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PASTAS DE CARTOLINA

Boa tarde,

Conforme contato telefônico com Raquel solicitando interesse em enviar orçamento para o patoprev.

A Srª Raquel informou que não recebeu o email. Assim sendo, reecaminho email e adiciono email atendimento da mesma empresa.

No aguardo,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PASTAS DE CARTOLINA

Data: Mon, 22 Feb 2021 11:00:41 -0300

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para: vendas@imprepel.com.br, vendas@graficayumi.com.br, orcamento1@kamaro.ind.br, atendimento@rottagrafica.com.br, atendimento1@kaygangue.com.br, graficabeltrao@hotmail.com, graficaklaus10@gmail.com, graficachopim@hotmail.com

Bom dia,

Solicito orçamento de 550 (quinhentas e cinquenta) pastas, tamanho 32 cm X 23,5 cm (Altura X Largura), papel tipo cartolina. Sendo:

- 50 (cinquenta) pastas azuis, sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações e com escritas na capa e contra capa conforme modelo anexo;
- 50 (cinquenta) pastas brancas, sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações conforme modelo anexo;
- 350 (trezentas) pastas amarelas, com recorte/janela na capa, com logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa e contra capa conforme modelo anexo;
- 100 (cem) pastas verdes, com recorte/janela na capa, com logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa conforme modelo anexo.

Quanto às pastas azuis, por mais que no fundo dos textos e no verso da pasta do modelo esteja na cor branca, imprimir na cartolina azul.

Enviar proposta em até 7 (sete) dias corridos, contados a partir de 23/02/2021.



Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassarem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV



Assunto: Re: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PASTAS DE CARTOLINA

De: Grafica Klaus <graficaklaus10@gmail.com>

Data: 25/02/2021 21:07

Para: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Boa noite Karolyne.

Orçamento Pastas Patoprev

Pasta Azul - 50 unidades = R\$ 199,00

Pasta Branca - 50 unidades = R\$ 199,00

Pasta Amarela - 350 unidades = R\$ 407,00

Pasta Verde - 100 unidades = R\$ 228,00

Atenciosamente,

Cleisson Alexandre Klaus

Design e Produção

e-mail: graficaklaus10@gmail.com

Whatsapp: 46 98818 9338



Em seg., 22 de fev. de 2021 às 11:10, Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br> escreveu:

Considerar que no orçamento deverá prever a entrega dos produtos nas dependências do Patoprev, sito rua Tapajós, 64, sala 02, Centro da cidade de Pato Branco/PR, sem custo adicional.

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

Em 22/02/2021 11:00, Karolyne escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento de 550 (quinhentas e cinquenta) pastas, tamanho 32 cm X 23,5 cm



(Altura X Largura), papel tipo cartolina. Sendo:

- 50 (cinquenta) pastas azuis, sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações e com escritas na capa e contra capa conforme modelo anexo;
- 50 (cinquenta) pastas brancas, sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações conforme modelo anexo;
- 350 (trezentas) pastas amarelas, com recorte/janela na capa, com logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa e contra capa conforme modelo anexo;
- 100 (cem) pastas verdes, com recorte/janela na capa, com logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa conforme modelo anexo.

Quanto às pastas azuis, por mais que no fundo dos textos e no verso da pasta do modelo esteja na cor branca, imprimir na cartolina azul.

Enviar proposta em até 7 (sete) dias corridos, contados a partir de 23/02/2021.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES GLOBAIS			
		XINGU GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 09.031.376/0001-38	GRÁFICA CHOPIM LTDA CNPJ: 77.027.241/0001-59	IMPPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 82.076.977/0001-57	GRÁFICA KLAUS
1	Confecção de 550 (quinhentos e cinquenta) pastas de cartolina conforme modelos anexos	R\$ 1.260,00	R\$ 890,00	R\$ 1.215,50	R\$ 1.033,00
TOTAL		R\$ 1.260,00	R\$ 890,00	R\$ 1.215,50	R\$ 1.033,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.027.241/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1976
NOME EMPRESARIAL GRAFICA CHOPIM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI EVERALDO	NÚMERO 3769	COMPLEMENTO *****
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 2421-332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 10:42:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA CHOPIM LTDA
CNPJ: 77.027.241/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:41 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **69C7.2335.31CD.4F1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023602385-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.027.241/0001-59**
Nome: **GRAFICA CHOPIM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 109673

Nome.....: GRAFICA CHOPIM LTDA

CPF/CNPJ.....: 77.027.241/0001-59

Endereço....: RUA FREI EVERALDO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....: 3120042750

Número.....: 3769

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 02/03/2021.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2021/1549

Código de autenticidade da certidão: 110520489110520

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 02 de Março de 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.027.241/0001-59

Razão Social: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP

Endereço: RUA FREI EVERALDO 3769 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021003050154995566

Informação obtida em 02/03/2021 10:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA CHOPIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.027.241/0001-59

Certidão nº: 7629123/2021

Expedição: 02/03/2021, às 10:46:02

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA CHOPIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.027.241/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

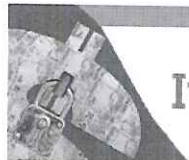
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/03/2021 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 77.027.241/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603E.4265.02BC.5965 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2021 10:51:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA CHOPIM LTDA**
CNPJ: **77.027.241/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRAFICA CHOPIM LTDA**

CPF/CNPJ: **77.027.241/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:50:44 do dia 02/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BMVW020321105044**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

77027241000159

Nome

Tipo de Sanção

Todos

*obrigatório

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 77.027.241/0001-59****Requerente: GRAFICA CHOPIM LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 02/03/2021 10:50:23, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 345609981

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Despacho **04 de março de 2021**

Origem da requisição: Departamento Administrativo.

Objeto: Confeção de 550 pastas para empenhos e protocolos, tamanho 32x23,5 cm (AXL Pasta Fechada), papel tipo cartolina, sendo:

50 pastas azuis sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações;

50 pastas brancas sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações;

350 pastas amarelas, estas com recorte /janela na capa, logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa conforme modelo;

100 pastas verdes, estas com recorte na capa, logo e nome do Patoprev, e com linhas de anotações conforme modelo.

A serem entregues no endereço do Patoprev.

Disponibilidade Financeira

-Dotação: 3.3.90.39.63.01 Impresso de uso interno

Gasto até o período: R\$ 0,00

Empresas participantes

a) XINGU GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME (Gráfica Xingú)

CNPJ: 09.031.376/0001-38

b) GRÁFICA CHOPIM LTDA

CNPJ: 77.027.241/0001-59

c) IMPREPEL GRÁFICA & EDITORA LTDA – EPP (Gráfica Imprepel)

CNPJ: 82.076.977/0001-57

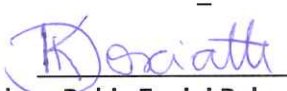
d) GRÁFICA KLAUS

Mapa comparativo de preços

Item	Qtd.	Descrição	XINGÚ	CHOPIM	IMPREPEL	KLAUS
1	550	Pastas de cartolina Coloridas	R\$ 1.260,00	R\$ 890,00	R\$ 1.215,00	R\$ 1.033,00
TOTAL			R\$ 1.260,00	R\$ 890,00	R\$ 1.215,00	R\$ 1.033,00

Seguem valores de acordo a cotações anexas.

Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.


Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati
Diretora Administrativo/Financeiro

Autorização

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data __/__/__.



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Observação

Data __/__/__.

À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

PARECER JURÍDICO

Processo de dispensa de licitação

Assunto: Confecção de material de expediente, tais como: 550 (quinhentas e cinquenta) pastas para empenhos e protocolos, tamanho 32cm x 23,5cm, papel tipo cartolina, conforme a seguinte requisição anexa.

Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa a aquisição de material de expediente.

Fundamentação:

Considerando o relatório de requisição de material e justificativa quanto à contratação de empresa fornecedora (serviços gráficos) de material de expediente (pastas), para utilização, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações, na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados - na seguinte dotação orçamentária e Funcional Programática:

Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.63.01 – Impresso de Uso Interno

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.

Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Infere-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 ($R\$ 176.000,00 - 10\% = R\$ 17.600,00$), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado no despacho, com data de 04 de março de 2021, a empresa Gráfica Chopim Ltda, apresentou o menor preço no montante de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), a qual apresentou menor preço a ser pago, no total dos itens, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 10 de março de 2021.



Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador - Portaria nº 02/2021
OAB/PR 62.881

Assunto: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PASTAS DE CARTOLINA

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Data: 11/03/2021 10:14

Para: atendimento@rottagrafica.com.br, graficachopim@hotmail.com, atendimento@imprepel.com.br, Grafica Klaus <graficaklaus10@gmail.com>



Bom dia,

Segue mapa comparativo do orçamento de pastas de cartolina.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM DESCRIÇÃO	VALORES GLOBAIS			
	XINGU GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 09.031.376/0001-38	GRÁFICA CHOPIM LTDA CNPJ: 77.027.241/0001-59	IMPREPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 82.076.977/0001-57	GRÁFICA KLAUS
Confecção de 550 (quinhentos e cinquenta) pastas de cartolina conforme modelos anexos	R\$ 1.260,00	R\$ 890,00	R\$ 1.215,50	R\$ 1.033,00
TOTAL	R\$ 1.260,00	R\$ 890,00	R\$ 1.215,50	R\$ 1.033,00

Agradecemos às empresas que forneceram os orçamentos e manifestamos nosso interesse em manter contato em próximas oportunidades.

Este e-mail não configura contratação, apenas segue o princípio da publicidade e transparência dos atos públicos.

Att.

Patoprev

Rua Tapajós, 64 Centro

Pato Branco – Estado do Paraná

CEP: 85.501-045

46 3225-6167

--
Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

**Dados do Processo**

Origem da Requisição: Departamento Administrativo.

Descrição Completa do Objeto: Confecção de 550 pastas para empenhos e protocolos, tamanho 32x23,5 cm (AXL Pasta Fechada), papel tipo cartolina, sendo:

50 pastas azuis sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações;

50 pastas brancas sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações;

350 pastas amarelas, estas com recorte /janela na capa, logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa conforme modelo;

100 pastas verdes, estas com recorte na capa, logo e nome do Patoprev, e com linhas de anotações conforme modelo.

A serem entregues no endereço do Patoprev.

Número do Processo: 06/2021, de 11/03/2021.

Dados do Fornecedor

Razão Social: GRÁFICA CHOPIM LTDA.

CNPJ nº: 77.027.241/0001-59

Fone: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo; e

Considerando que a empresa atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

Considerando a necessidade operacional do Patoprev;

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa **GRÁFICA CHOPIM LTDA**, CNPJ nº 77.027.241/0001-59, com sede na RUA FREI EVERALDO, nº 3769, CENTRO, CEP: 85560-000, no município de CHOPINZINHO, estado do PARANÁ, referente a "Confecção de 550 pastas para empenhos e protocolos, tamanho 32x23,5 cm (AXL Pasta Fechada), papel tipo cartolina, sendo: 50 pastas azuis sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações; 50 pastas brancas sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações; 350 pastas amarelas, estas com recorte /janela na capa, logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa conforme modelo; 100 pastas verdes, estas com recorte na capa, logo e nome do Patoprev, e com linhas de anotações conforme modelo.". No valor de **R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**.

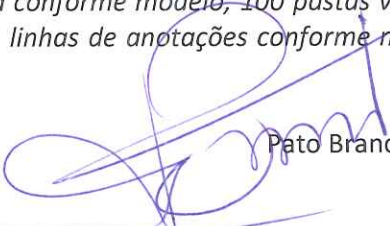
Pato Branco, 11 de Março de 2021.

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 09 de 23 de junho de 2020

Ratificação:

RATIFICO o Processo Licitatório nº 29/2019, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa **GRÁFICA CHOPIM LTDA.**, CNPJ nº 77.027.241/0001-59, com sede na RUA FREI EVERALDO, nº 3769, CENTRO, CEP: 85560-000, no município de CHOPINZINHO, estado do PARANÁ, referente a *"Confecção de 550 pastas para empenhos e protocolos, tamanho 32x23,5 cm (AXL Pasta Fechada), papel tipo cartolina, sendo: 50 pastas azuis sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações; 50 pastas brancas sem recorte na capa, com logo e nome do Patoprev, com linhas de anotações; 350 pastas amarelas, estas com recorte /janela na capa, logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa conforme modelo; 100 pastas verdes, estas com recorte na capa, logo e nome do Patoprev, e com linhas de anotações conforme modelo."*. No valor de **R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**.

Pato Branco, 11 de Março de 2021.



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Execução/Recebimento:**Patrimônio:**

() Não () Sim. Número do Patrimônio: _____.